

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 88/2024

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 13 de agosto de 2024, o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.:

- **Ana Elisa Dias Lourenço Barreiros Proença**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou como relator o vogal permanente Doutor João Salis Gomes, assumindo o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como entrevista à personalidade indigitada.

No dia 30 de agosto de 2024 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente, com três dos seus membros presentes, onde foi aprovado, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Arq. Ana Elisa Dias Lourenço Barreiros Proença para Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

A **Arq. Ana Elisa Dias Lourenço Barreiros Proença** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Em termos académicos, cabe referir a sua Licenciatura em Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial, Faculdade de Arquitetura, Universidade de Lisboa (1995-2000); Estágio curricular da Licenciatura em Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial, Faculdade de Arquitetura, Universidade de Lisboa (2000-2001); Parte Curricular Mestrado em Desenho Urbano e Projeto de Espaço Público do Curso, Faculdade de Arquitetura, Universidade de Lisboa (2007-2010). Formação profissional dentro da sua área de especialidade.
- Como experiência profissional mais relevante, refira-se as funções de Adjunta da Secretária de Estado da Habitação, XXIV Governo da República Portuguesa, Ministério das Infraestruturas e Habitação (maio 2024 até ao presente); Manager em Real Estate, Hospitality, Construction & Infrastructure, Ernst & Young, SA (2023-2024); Manager em EY Parthenon, Ernst & Young, SA (2019-2023); Professora convidada, ESAI - Escola Superior de Avaliadores Imobiliários (2019 até Presente); Senior Consultant em EY-AM&A Ernst & Young, SA (2017-.2019); Consultora em AM&A - Augusto Mateus & Associados (2016-2017); Técnica de Avaliação do Estado de Conservação, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (2007-2010); Arquiteta Urbanista, Proengel, Lda (2001-2016).
- Do ponto de vista comportamental, afigura-se empática, assertiva, sistemática, lógica e com uma perspetiva de serviço público relativamente às funções para que está indigitada.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Arq. Ana Elisa Dias Lourenço Barreiros Proença** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..